

**ATA DO TRATAMENTO DOS ENVELOPES – VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA –  
1º TURNO - CEN2024/SINFISCO NACIONAL**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 14h15 na sede da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, do SINDIFISCO NACIONAL – SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em Brasília/DF, situado no SDS – Conjunto Baracat, 2º andar, sala 214, presentes os membros da CEN 2024, os Auditores Fiscais Marcos do Carmo Assunção - Presidente e Vera Lucia Esteves Malmegrin, iniciou-se o procedimento de tratamentos dos envelopes dos votos por correspondência – 1º turno, enviada pelos filiados contendo votos, em Caixa Postal Especial dos Correios. Estavam presentes os fiscais credenciados, respectivamente da Chapa 1 e 2 – os Auditores-Fiscais Pedro Delarue Tolentino Filho e Samuel Hilário Rebechi, que a tudo presenciaram. Tal tratamento se iniciou ainda que não concluído o processo do acolhimento dos votos em urna, a fim de se cumprir o prazo regulamentar de apresentação do resultado final das eleições 1º turno, previsto para o dia 11 de outubro próximo.

Cumprir destacar que a não conclusão da apuração dos votos em urna, ficou pendente do recebimento de documentos originais das Delegacias Sindicais de Feira de Santana, Uberlândia e Sorocaba, as quais serão tratadas em separado, após a chegada dos documentos a essa CEN2024.

Tal tratamento deu-se da seguinte forma:

1. Os cofres 01 e 02 correspondem ao lote 01 – envelopes retirados da caixa postal em 26.09.24;
2. Retirada dos cofres de acordo com a ordem de chegada e numeração já realizada anteriormente;
3. Conferido o código de barras (identificação do filiado) com o sistema elaborado pela Gerência da Tecnologia da Informação do SINDIFISCO NACIONAL o mesmo utilizado para conferência de voto em urna;
4. Após a verificação de que o filiado não votou por nenhuma outra modalidade, internet ou urna, eram separados os envelopes sobre uma mesa identificando a DS a qual pertencia;
5. Ao final eram somados os envelopes válidos, não válidos (por motivo previsto no Art. 25 §1º do regulamento das eleições 2024) e votos em duplicidade (voto computado via internet ou urna);

Este documento foi assinado eletronicamente por Samuel Hilário Rebechi, Marcos Do Carmo Assuncao, Pedro Delarue Tolentino Filho e Vera Lucia Esteves Malmegrin. Este documento foi assinado digitalmente por Samuel Hilario Rebechi, Marcos Do Carmo Assuncao, Pedro Delarue Tolentino Filho e Vera Lucia Esteves Malmegrin. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Carmen Fantini De Castro E Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código AE52-D270-5B09-0B5F.

Foram retirados primeiramente (no dia 08.10.24) do cofre 01 **1.400 envelopes** os quais foram distinguidos da seguinte forma:

- a) 1.130 – processados – somados ao sistema de votação, como confirmação de votação do filiado;
- b) 218 envelopes de filiados que já votaram via internet ou em urna;
- c) 06 envelopes da DS Feira de Santana (serão processados posteriormente);
- d) 27 envelopes da DS Sorocaba (serão processados posteriormente);
- e) 18 envelopes da DS Uberlândia (serão processados posteriormente);
- f) 01 envelope sem etiqueta de identificação.

Ao final, as 18h35 do mesmo dia, após essa retirada e tratamento, todos os envelopes retornaram ao cofre e lacrado com as assinaturas do presidente da CEN2024 e fiscais das chapas 1 e 2, já nomeados.

Na data de 09 de outubro de 2024, as 09h15 foram retiradas do cofre 02 **471 envelopes** os quais foram distinguidos da seguinte forma:

- a) 381 processados – somados ao sistema de votação, como confirmação de votação do filiado;
- b) 75 envelopes de filiados que já votaram via internet ou em urna;
- c) 0 envelope da DS Feira de Santana (serão processados posteriormente);
- d) 05 envelopes da DS Sorocaba (serão processados posteriormente);
- e) 08 envelopes da DS Uberlândia (serão processados posteriormente);
- f) 02 envelopes sem etiqueta de identificação.

Finalizando o tratamento do primeiro lote retirado da caixa postal dos correios em 26 de setembro de 2024, os envelopes foram devidamente retornados ao cofre e lacrados com as devidas assinaturas do presidente da CEN2024 e fiscais de Chapas.

As 13h30 do mesmo dia 09 de outubro de 2024 iniciaram-se a retirada do segundo lote do cofre 03 que continham **417 envelopes** os quais foram distinguidos da seguinte forma:

- a) 380 processados – somados ao sistema de votação, como confirmação de votação do filiado;
- b) 29 envelopes de filiados que já votaram via internet ou em urna;
- c) 0 envelope da DS Feira de Santana (serão processados posteriormente);
- d) 0 envelope da DS Sorocaba (serão processados posteriormente);
- e) 03 envelopes da DS Uberlândia (serão processados posteriormente);

- f) 05 envelopes invalidados por motivo previsto no Art. 25 §1º do regulamento das eleições 2024;
- g) 01 envelope com material da DS de Poços de Caldas (material utilizado na votação em urna que foi colhido juntamente com os votos por correspondência na caixa postal dia 02.10.24);
- h) 01 envelope que foi grampeado pelo filiado à sua correspondência de número 2113 o qual foi invalidado por motivo previsto no Art. 25 §1º do regulamento das eleições 2024.

Finalizando o tratamento do segundo lote retirado da caixa postal dos correios em 02 de outubro de 2024, os quais foram verificados as datas dos carimbos de postagem nos envelopes estes foram devidamente retornados ao cofre e lacrados com as devidas assinaturas do presidente da CEN2024 e fiscais de Chapas.

Também se faz constar que nessa segunda data do tratamento dos envelopes de tarja laranja 1º turno (09.10.24) a Chapa 1 foi representada do seu início ao término às 15h15 pela Auditora Fiscal Maria Carmen Fantini de Castro e Carvalho. A Chapa 3 enviou seu representante Auditor-Fiscal Paulo Ramos Filho que chegou ao final do tratamento do segundo dia (09.10.24) às 15h12, onde foi recebido e atualizado pelo Presidente da CEN2024 sobre o andamento do processo e tudo que foi realizado até aquele momento.

Isto posto, lavramos a presente Ata, devidamente firmada pelos membros da Comissão Eleitoral Nacional - CEN 2024 e pelos representantes das Chapas 1 e 2.

## COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Marcos do Carmo Assunção  
Presidente

Vera Lucia Esteves Malmegrin

## REPRESENTANTES DAS CHAPAS

Pedro Delarue Tolentino Filho  
Chapa 1

Samuel Hilário Rebechi  
Chapa 2

Maria Carmen Fantini de Castro e Carvalho  
Chapa 1

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AE52-D270-5B09-0B5F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: AE52-D270-5B09-0B5F**



### Hash do Documento

UpuJZpEfKF/OgzLray0sx0OOgou/vHZERd7eOV0JE7Q=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

- Samuel Hilario Rebechi - 003.303.580-65 em 11/10/2024 08:56 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Maria Carmen Fantini De Castro E Carvalho Nepomuceno - 062.322.776-27 em 10/10/2024 09:26 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Oct 10 2024 09:26:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.7963075 Longitude: -47.8845367 Accuracy: 13.578

**IP** 179.185.114.147

**Identificação:** Por email: mariacarmen.adv@hotmail.com

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

8F58C3C4D7B2A9A621B765F08EDE38D80DAA283E4A6126193749E269838D9A29

- Marcos Do Carmo Assuncao - 004.130.351-23 em 09/10/2024 18:12 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Pedro Delarue Tolentino Filho - 715.156.237-34 em 09/10/2024 18:05 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Vera Lucia Esteves Malmegrin - 713.158.378-20 em 09/10/2024 17:55 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

